



DECRETO N.º 3.921, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

DECRETA

Artigo 1º- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

CARGO: Auxiliar de Serviços Administrativos

TITULAR: Norma Cristina Navarro da Silva

RG: 16.208.662/SP

CPF: 046.793.218-22

CARGO: Pedreiro

TITULAR: João Osmar Câmara

RG: 17.075.989/SP

CPF: 070.880.928-67

CARGO: Ajudante de Serviços Gerais

TITULAR: Jorge Sepulveda

RG: 10.673.146/SP

CPF: 049.208.778-46



DECRETO N.º 3.921, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

CARGO: Motorista

TITULAR: Dionísio Fisnak Filho

RG: 8.200.302-6/SP

CPF: 727.233.358-87

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de agosto de 2017.



GILMAR MARTIN MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.



CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Secretário designado